



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax.: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 006/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 006/2023 tem por a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito especial objetivando recursos orçamentários para **obras e instalações, material de consumo, outros serviços de terceiros - p. jurídica, outros serviços de terceiros - p. física, equipamento e material permanente**, nas unidades orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Administração e Planejamento.

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício de 2022.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.386.424,89 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)** está amparado no art. 43, §1º e §2º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64.

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Aprovado em 1ª discussão e votação Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 01 de fevereiro de 2023.

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 06 de 02 de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 06 de 02 de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

APROVADO

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 1627/23

Em 03/02/23

Horário 8 : 26

Mauro Cleo Figs
Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax.: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 006/2023

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 4.109 de 06 de dezembro de 2022, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 2.386.424,89 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020102 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 240 - 08.244.0005.2130.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 241 - 08.244.0005.2130.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Solidariedade R\$ 2.388,07
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Local: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Ficha: 255 - 04.122.0007.2102.0000 Manut. Depto. de Administração e Planejamento R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020501 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Ficha: 242 - 20.605.0001.1052.0000 Aq. Equipamento - Convenio CozinhaAlimento R\$ 65.205,08
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020601 SECRETARIA DE SAUDE

Ficha: 243 - 10.301.0006.1040.0000 Aquisição de Veículo p/ Secretaria da Saúde R\$ 217.473,87
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 244 - 10.301.0006.1040.0000 Aquisição de Veículo p/ Secretaria da Saúde R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 245 - 10.301.0006.1040.0000 Aquisição de Veículo p/ Secretaria da Saúde R\$ 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 246 - 10.301.0006.1040.0000 Aquisição de Veículo p/ Secretaria da Saúde R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 247 - 10.301.0006.2109.0000 Serviço de Atenção Primária R\$ 6.075,89
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 248 - 10.301.0006.2108.0000 Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 3.319,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 249 - 10.301.0006.2108.0000 Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 22.707,48
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 250 - 10.301.0006.2109.0000 Serviço de Atenção Primária R\$ 463.634,02
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 251 - 10.301.0006.2109.0000 Serviço de Atenção Primária R\$ 18.220,81
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Tel/Fax.: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Ficha:	252 - 10.301.0006.2109.0000	Serviço de Atenção Primária	R\$	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	253 - 10.301.0006.2109.0000	Serviço de Atenção Primária	R\$	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local:	020701	DIVISAO DE EDUCACAO BASICA		
Ficha:	254 - 12.361.0002.2115.0000	Operacionalização do Transporte Escolar	R\$	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local:	020801	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha:	234 - 08.244.0005.1054.0000	Construção de Residências Sociais	R\$	900.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha:	235 - 08.244.0005.2121.0000	Manutenção das Ativid. de Assistência Social	R\$	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	236 - 08.244.0005.2121.0000	Manutenção das Ativid. de Assistência Social	R\$	4.563,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha:	237 - 08.244.0005.2121.0000	Manutenção das Ativid. de Assistência Social	R\$	9.112,68
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha:	238 - 08.244.0005.2122.0000	Serviços da Proteção Social Básica	R\$	316,95
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	239 - 08.244.0005.2134.0000	Repasses às Entidades do Terceiro Setor	R\$	406,70
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total			R\$	2.386.424,89

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o *caput* decorrem do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, nos termos do que dispõe o inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Artigo 3º - Ficam alterados os Anexos do Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei Municipal nº 4.013 de 24/11/2021, e os Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Lei Municipal nº 4.004 de 27/09/2022, pelos ajustes decorrentes desta Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações vigentes no planejamento orçamentário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 01 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal